



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

05/09/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR PAULO CÉSAR ALVES - MDB

Documento Aprovado

Em: 12/09/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 294/2022

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exa. que sejam atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, seja enviado expediente ao Excelentíssimo *Prefeito Municipal de Rio Brillante*, Senhor Lucas Centenaro Foroni, **SUGERINDO**, o seguinte:

O ESTUDO DA POSSIBILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES.

JUSTIFICATIVA: O centro de convenções é o local onde se organizam eventos, palestras, feiras, shows e congressos. Trata-se de grandes edifícios públicos com espaço bastante amplos para acolher as empresas públicas e privadas para eventos sociais do município. São espaços adaptados a feiras, conhecidos como centro de exposições, ou de conferencias. Podem acomodar um grande número de participantes para reuniões, treinamentos de empresas, sendo também uma oportunidade de atrair empresas de fora para sediar seminários, confraternizações e palestras.

O centro de convenções irá destacar a cidade, atraindo investimentos, movimentando o comercio local.

Assim exposto, espero que Vossas Excelências declinem ao atendimento do presente requerimento.

Sala das Sessões, 05/09/2022 - 10:01:06

PAULO CESAR ALVES / 86246208134 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 25/03/2023

Assinado Digitalmente